

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV



PORTARIA 002/2024

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 10/1992 e Lei complementar nº 2858/2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 70/2023 que Constitui a Comissão Especial para organização do Concurso Público nº 001/2023 para provimentos de cargos da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Instrução nº 920/2024 - CAGE nos autos de Processo de Admissão nº 16239/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual determina a informação a respeito da qualificação técnica e/ou profissional dos membros da comissão organizadora do Concurso Público;

RESOLVE

Retificar a redação do quadro que dispõe a respeito da qualificação dos membros da Comissão Especial para organização do Concurso Público nº 001/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

NOME	FUNÇÃO	Matrícula	Qualificação Profissional
Roberto Vágner Sant'Ana Júnior	Presidente	9818	Assistente Administrativo, Graduado em Direito.
Larissa Fernanda Moraes Bueno	Membro	9816	Advogada, Graduada em Direito, Pós-Graduada em Gestão Pública.
Jeane Gomes Barbosa de Lima	Membro	10010	Recepcionista, Graduada em Gestão Pública.
Márcio César Falaschi	Membro	10049	Assistente Administrativo, Graduado em Gestão Pública.
Marcos Aurélio da Rosa	Membro	9956	Contador, Graduado em Ciências Contábeis, Pós-graduado em Gestão Pública.

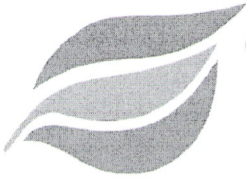
Preserv

(44) 3032-6400

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0004-09

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
Nº 2940 PAG: 17 EM 16/03/24
SERVIDOR



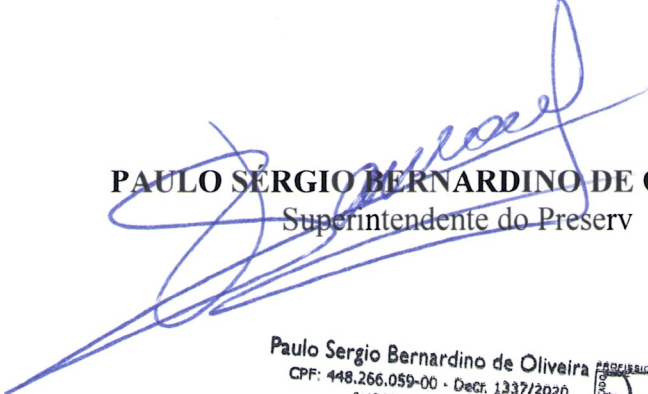
**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
PRESERV**



A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SARANDI/PR, em 15 de janeiro de 2024


PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

Paulo Sergio Bernardino de Oliveira
CPF: 448.266.059-00 - Decr. 1337/2020
SUPERINTENDENTE
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNI. DE SARANDI - PRESERV



Preserv

☎ (44) 3032-6400

🌐 www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR - CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09

cancelamento do item fragmentadora, para que possam ser licitados em futura oportunidade corrigidos, por meio de melhor avaliação das especificações e pesquisa de preços, sem atraso dos demais itens desta licitação.

Termos em que pede e espera deferimento.”

Da resposta ao requerimento:

A impugnação apresentada foi recebida, e será dado provimento, especificamente ao item 78, em virtude da exigência de gaveta para fragmentação automática, uma vez que essa característica reduzirá a competitividade, o que não é interesse da Administração, ainda, verificando os demonstrativos indicados pela empresa em sua impugnação, e em outras fontes, conclui-se que a máquina com gaveta trabalha de forma mais lenta, reduzindo a eficiência durante os processos de descarte de documentos.

E razão dos motivos elencados, assiste fundamento à Impugnante, de forma a efetuar o CANCELAMENTO do item 78 (fragmentadora de papel) assim que o sistema permitir, o que só deve ser feito após o encerramento da fase de disputa do certame no dia da realização do Pregão.

O certame prosseguirá normalmente para os demais itens.

Portanto, diante do exposto e considerando as alegações apresentadas pela impugnação da empresa, este pregoeiro decide por CONHECER da impugnação, para no mérito admitir provimento apenas em relação ao item 78.

Sarandi, 15 de janeiro de 2024.

THIAGO TONSIC GASPAROTTI

Pregoeiro

Publicado por:

Thiago Tonsic Gasparotti
Código Identificador: B6FABDA3

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV PORTARIA 3340/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **MARIA DE FATIMA RIGUETI**, lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a matrícula nº 1491 **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 40 §1º da CF/88, a partir de 09/10/2023, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 10 de Janeiro de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador: 52A56934

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV PORTARIA 002/2024

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 10/1992 e Lei complementar nº 2858/2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 70/2023 que Constitui a Comissão Especial para organização do Concurso Público nº 001/2023 para

provimentos de cargos da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Instrução nº 920/2024 - CAGE nos autos de Processo de Admissão nº 16239/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual determina a informação a respeito da qualificação técnica e/ou profissional dos membros da comissão organizadora do Concurso Público;

RESOLVE

Retificar a redação do quadro que dispõe a respeito da qualificação dos membros da Comissão Especial para organização do Concurso Público nº 001/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

NOME	FUNÇÃO	Matrícula	Qualificação Profissional
Roberto Vagner Sant'Ana Júnior	Presidente	9818	Assistente Administrativo, Graduado em Direito.
Larissa Fernanda Moraes Bueno	Membro	9816	Advogada, Graduada em Direito, Pós-Graduada em Gestão Pública.
Jeane Gomes Barbosa de Lima	Membro	10010	Recepcionista, Graduada em Gestão Pública.
Márcio César Falaschi	Membro	10049	Assistente Administrativo, Graduado em Gestão Pública.
Marcos Aurélio da Rosa	Membro	9956	Contador, Graduado em Ciências Contábeis, Pós-graduado em Gestão Pública.

Art. 2º Concede

A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SARANDI/PR, em 15 de janeiro de 2024

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

Publicado por:

Jeane Gomes Barbosa de Lima
Código Identificador: BD40E75B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 3335/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros que comporão a comissão de Defesa de Autuação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública de Sarandi/PR, assegurando-se assim, o duplo grau de jurisdição.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 265/2012 e na Lei Complementar Municipal nº 10/1992, resolve:

Art. 1. Nomear os servidores abaixo relacionados para que componham a Entrância Recursal da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública de Sarandi/PR (SEMUTRANS), responsáveis pela Comissão de Análise de Defesa de Autuação:

I. Presidente: Valdineia Angelo de Lima Gonçalves – CPF nº 897.698.059-04;

II. Relator: Beatriz Yumiko Takama Albino – CPF nº 081.149.989-89;

III. Membro: Alexsandro Vieira Barroso – CPF nº 091.668.369-99.

Art. 2. A Comissão de Análise de Defesa de Autuação constituir-se-á como um órgão de deliberação coletiva vinculado à SEMUTRANS, que deverá realizar o julgamento dos processos administrativos